

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= O =

LEI DE Nº 1.135/85.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes
legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criada a Escola Unidocente Municipal
"ARMANDO BATISTA VIOLIN", localizada no Córrego Lage, Distrito Sede
de Baixo Guandu-ES;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcio-
namento da referida Escola, revogadas as disposições em contrá-
rio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 14
de outubro de 1985.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 14 de outubro de 1985.


JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. Departº ADM.

R